

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 067/2024

**Órgão/Setor Demandante:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Órgão/Setor de Destino:**  
Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**  
FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES

**MATRÍCULA:**  
0061018 - 2

**E-mail:**  
educacao@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**  
(84) 98134-5088

**1. Objeto:**

Aquisição de malha helanquinha, destinada ao Desfile Cívico do 7 de Setembro, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

O Desfile Cívico do 07 de Setembro, já é um evento consolidado em nosso calendário escolar. Dessa maneira, para que possamos abrilhantar o evento e com o intuito de ornamentar o pavilhão das autoridades constituídas, é que pedimos que se faça uma aquisição de 240M de malha helanquinha. .

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Helanquinha, composto com 100% de poliéster, com aproximadamente 1,60M de altura, na cor Verde (Pantone356).	Metro	120
2	Helanquinha. composto com 100% de poliéster, com aproximadamente 1.60M de altura, na cor Amarela (Pantone 109).	Metro	120

**4. Justificativa das Quantidades:**

O Desfile Cívico do 07 de Setembro, já é um evento consolidado em nosso calendário escolar. Dessa maneira, para que possamos abrilhantar o evento e com o intuito de ornamentar o pavilhão das autoridades constituídas, é que pedimos que se faça uma aquisição de 240M de Tecido Helanquinha. Tal quantitativo solicitado, baseou-se nas aquisições anteriormente realizadas pela municipalidade, memória de cálculo.

**5. Previsão para Início da Execução:**

A execução do objeto pleiteado através de processo administrativo de aquisição, deverá se concretizar no prazo de 15 dias.

**6. Local da Entrega/Execução:**

Município de Santa Cruz/RN, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Trairi, nº100, bairro 3 X 1.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome
Francisca Suelange de Lima Bulhões
Solange de Maria de Lima Farias

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

Nome	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	Gestor de Contrato
Bruno Pereira do Nascimento	Fiscal de Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 08/08/2024.

**FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Ante a estrutura administrativa reduzida da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, caracterizada pela insuficiência de pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro de funcionários para execução das funções de agentes públicos envolvidos nos trabalhos das contratações públicas sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, não havendo a possibilidade dos processos fluírem entre diferentes níveis de gestão, as responsabilidades inerentes ao planejamento, gestão, fiscalização e condução dos processos de contratação são, na maioria dos casos, atribuídas ao mesmo agente público.